



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO**

**Coordenadoria de
Controladoria**

CCONT

**Célula de Monitoramento
das Contas de Gestão –
Cecoge/CCONT**

**“Estudo Decisões do TCE –
2023-2025”**

II Reunião da Rede de Controle Interno

05/Maio/2026

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata-se de estudo para determinar quais os **temas e os assuntos mais recorrentes apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE** a partir das prestações de contas anuais de gestão de âmbito estadual, cujas decisões proferidas **ensejaram irregularidade e/ou aplicação de multa** aos responsáveis por Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará, cuja fase do processo se encontravam em “Arquivado/Órgão de Origem”, portanto encerrada a fase de recursos. O escopo para a análise em questão foram os processos que tiveram a sessão de julgamento no período de agosto de 2023 a julho de 2025, abrangendo diversos exercícios financeiros, desde 1992 até 2022.

2 METODOLOGIA

Fonte: planilha fornecida pelo TCE contendo 4.100 processos com datas de julgamento desde 07/02/2000 até 18/08/2025;

I - Aplicados 03 filtros no universo de processos:

- 1) processos de PCA Gestão de Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo Estadual.
- 2) processos com fase concluída classificados como “Arquivado/Órgão Origem”;
- 3) processos cuja data de julgamento estivesse no período de agosto de 2023 a julho de 2025;

Restando **153 processos** e serem analisados.

II - Efetuada busca pelas palavras “multa” e “irregularidade” na coluna “EXTRATO DE JULGAMENTO” e excluídos os processos duplicados por se enquadrarem nas duas situações.

A aplicação da filtragem resultou em **102 processos**.

III - Realizada uma checagem manual e excluídos 53 processos, uma vez que se constatou que mesmo contendo a palavra “multa” e/ou “irregularidade”, tal penalidade ou julgamento não foi aplicada na decisão final (Acórdão).

Restando, finalmente, **49 processos para exame**.

Estudo Decisões do TCE



2 METODOLOGIA

Fonte: planilha fornecida pelo TCE contendo 4.100 processos com datas de julgamento desde 07/02/2000 até 18/08/2025;

IV - efetuado o *download* de dois documentos no site do TCE: **voto do relator e acórdão de julgamento;**

V - passou-se à leitura de todos os Acórdãos para identificar as ocorrências de aplicação de multas e irregularidade de Contas, recomendações e determinações que melhor direcionassem na definição dos tipos de irregularidades ou impropriedades cometidas. Em determinados casos, quando o Acórdão não era o suficiente para a devida identificação, fez-se a leitura do respectivo Voto do Conselheiro Relator.

VI - Por fim, cada registro foi classificado em Temas e Assuntos (subtemas) que pudessem ser padronizados e quantificados e, assim, determinar quais os principais motivadores das penalidades aos gestores do Estado dentro do escopo analisado.

3 RESULTADOS

A análise dos 49 processos julgados entre agosto de 2023 e julho de 2025 que contiveram em sua decisão final a aplicação de multa e/ou julgamento como Contas Irregulares, resultou em um total de 376 ocorrências, recomendações e/ou determinações envolvidas, as quais passaremos a denominar nos gráficos seguintes como “ocorrências e julgados”.

Das 376 ocorrências/julgados:

- i) 188 geraram aplicação de multas aos responsáveis; e
- ii) 09 foram enviados ao Ministério Público Estadual - MPE.

3 RESULTADOS

Vale destacar alguns aspectos colhidos das decisões ou dos votos dos Relatores que influenciaram na proposição de multa ou de envio ao MPE:

- ✓ Não só a ocorrência em si, mas o conjunto das ocorrências encontradas nas Contas;
- ✓ A reincidência da ocorrência em exercícios seguintes ou no mesmo exercício;
- ✓ A materialidade da ocorrência;
- ✓ Se houve repercussão material ou prejuízo ao patrimônio público ou somente minúcia/aspecto formal;
- ✓ A revelia quando oficiados os responsáveis;
- ✓ Erro grave ou praticar ato ou omissão com culpa de que resulte em prejuízo ao erário; etc.

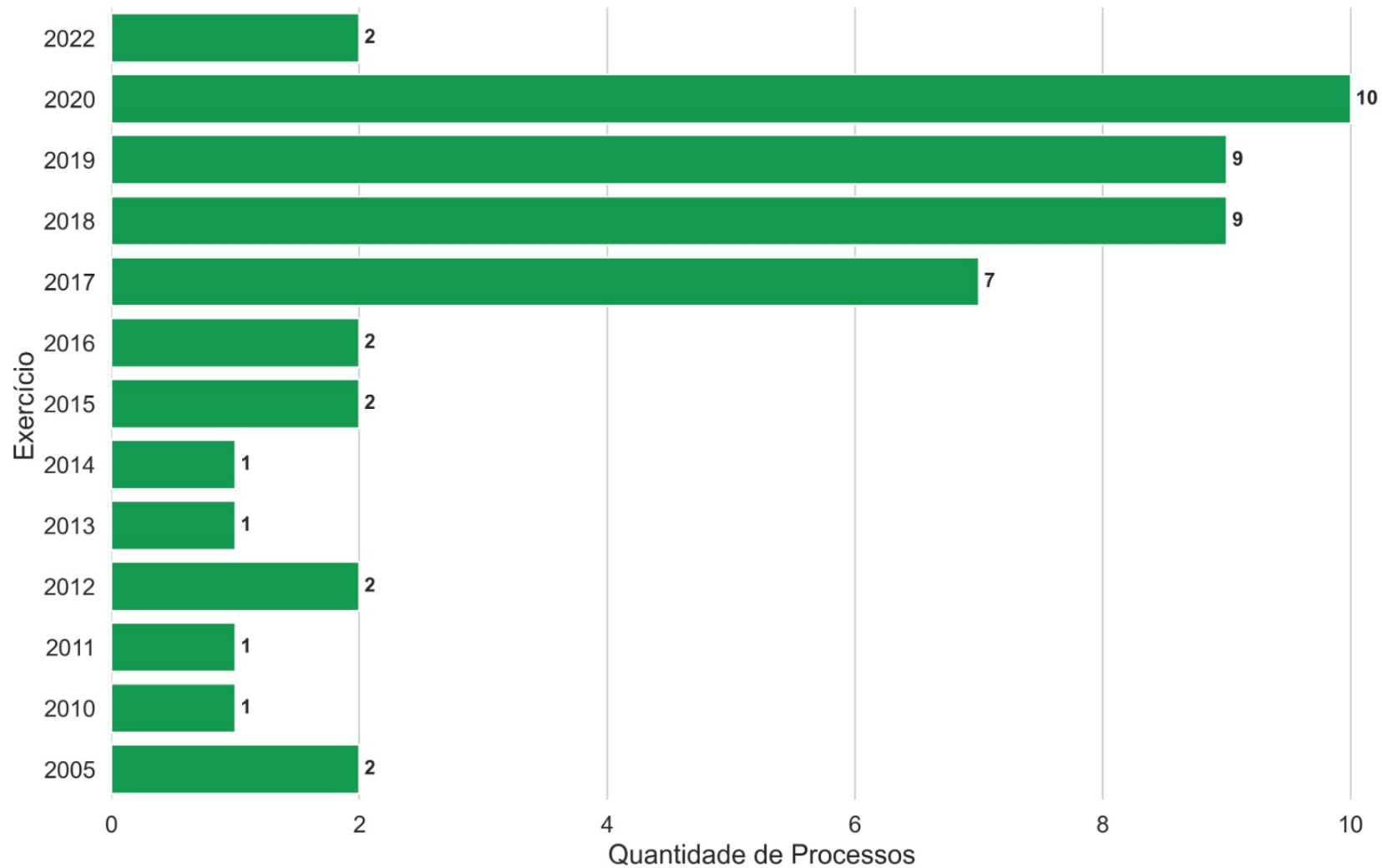
Outro aspecto que vale à pena ressaltar é que, apesar dos processos analisados dizerem respeito a exercícios anteriores, alguns até de mais de uma década atrás, o **processo de julgamento leva em consideração práticas instituídas por gestões posteriores**. Ou seja, mesmo que determinada ocorrência de fato tenha acontecido no exercício analisado, quando se demonstra processos aperfeiçoados e controles instituídos posteriormente, isso pode impactar no tipo de julgamento das referidas contas.

Estudo Decisões do TCE - Resultados



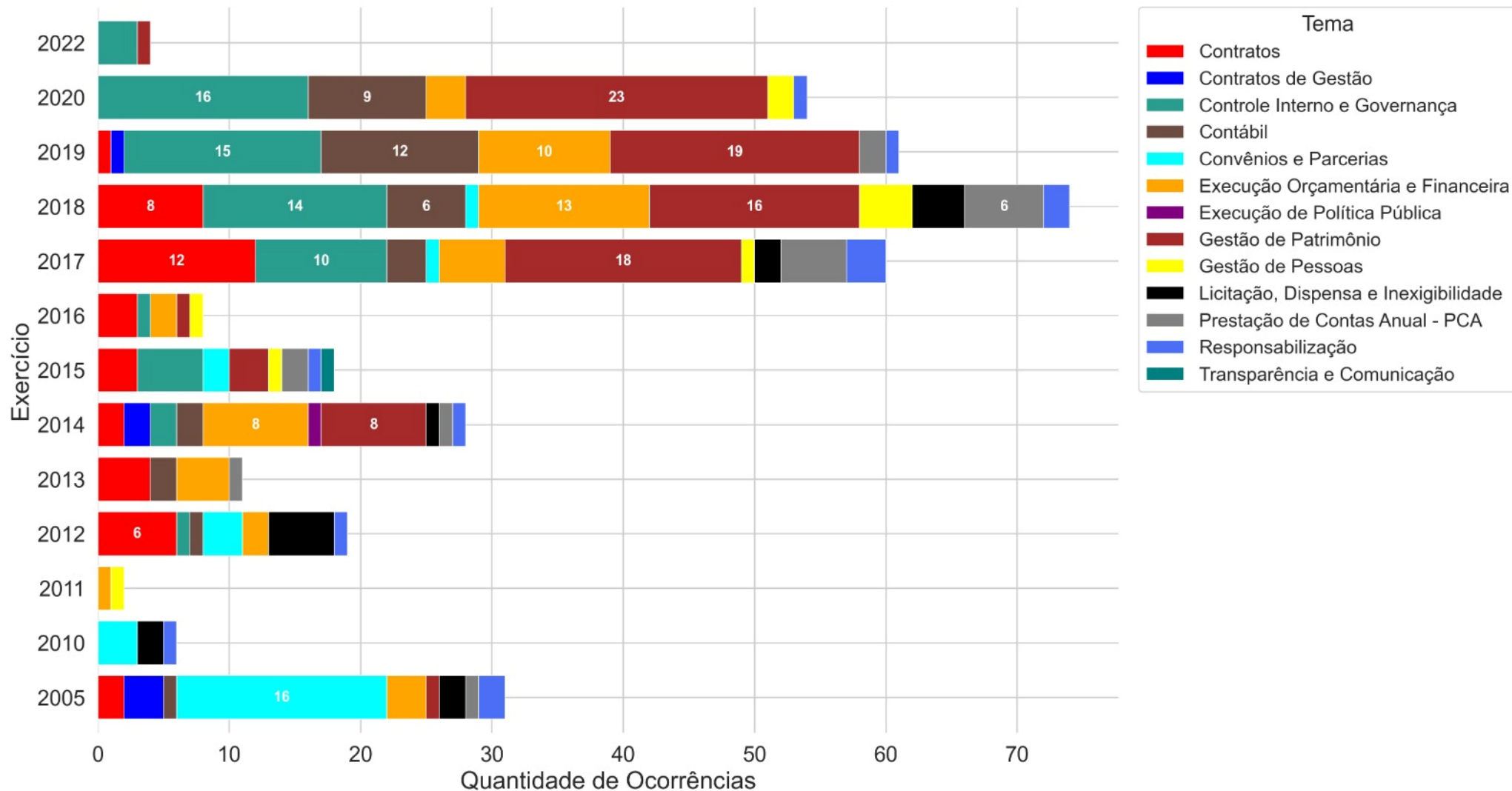
CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Quantidade de Processos por Exercício



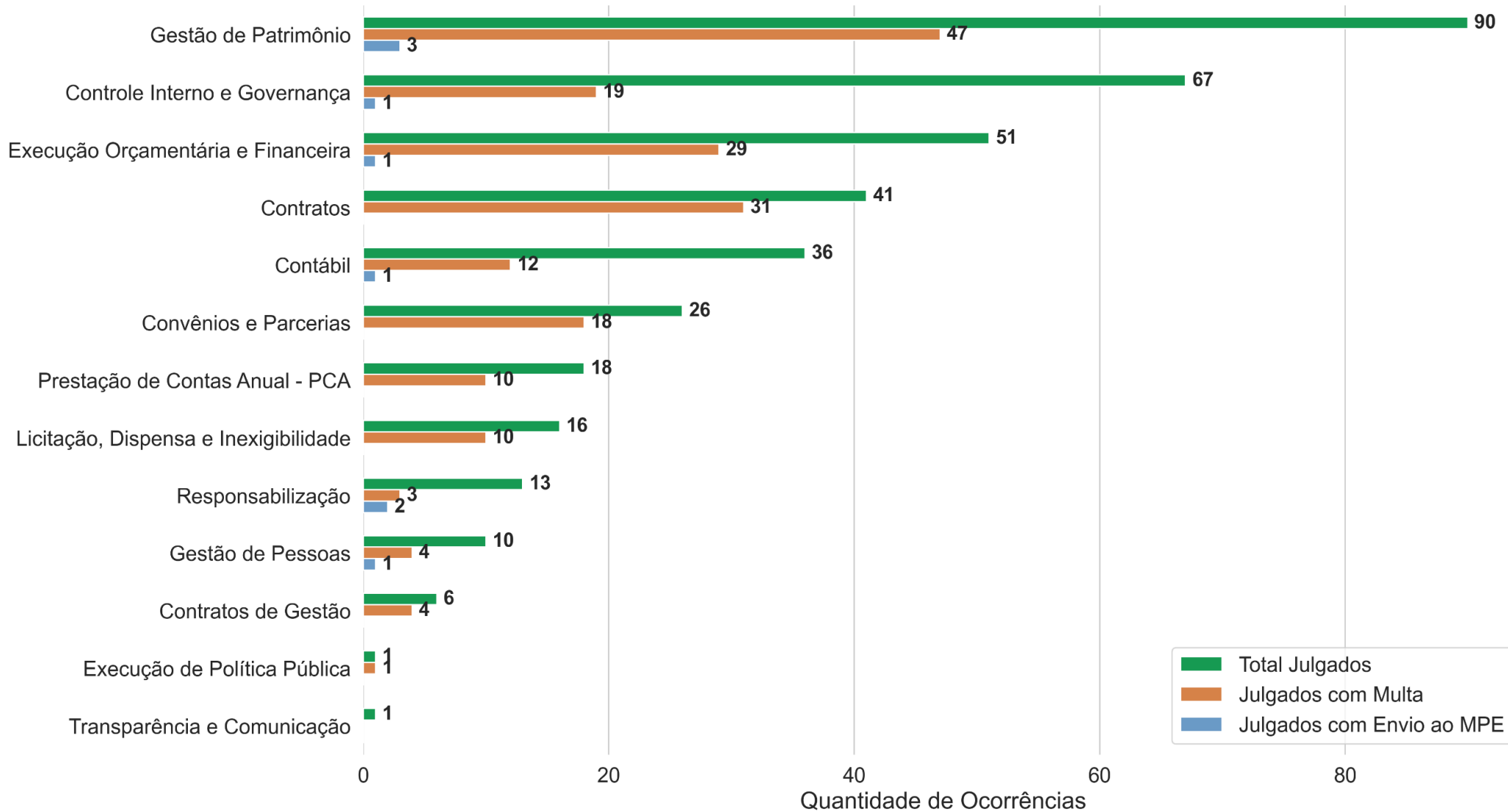
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Distribuição de Ocorrências por Exercício e Tema



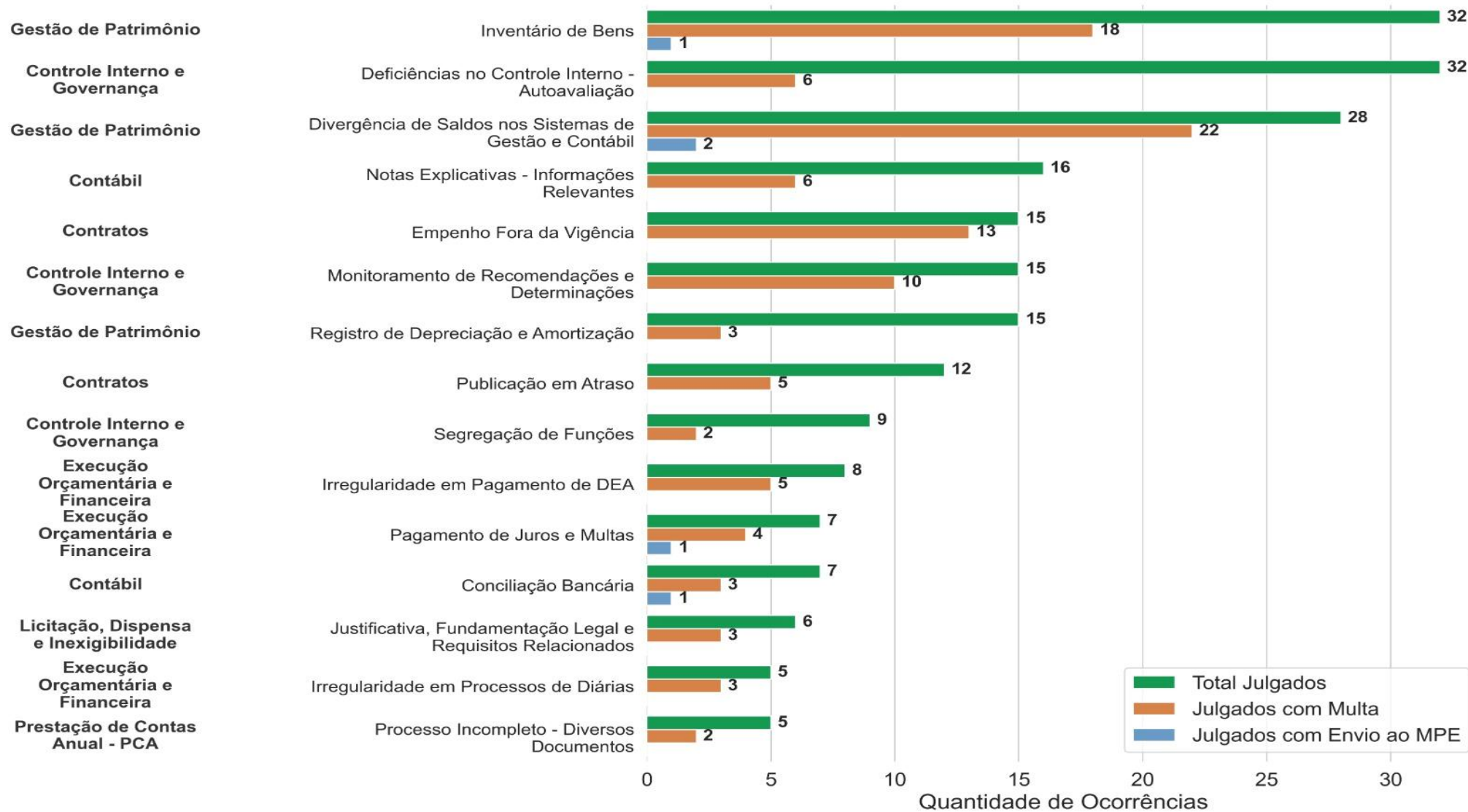
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Ocorrências por Tema



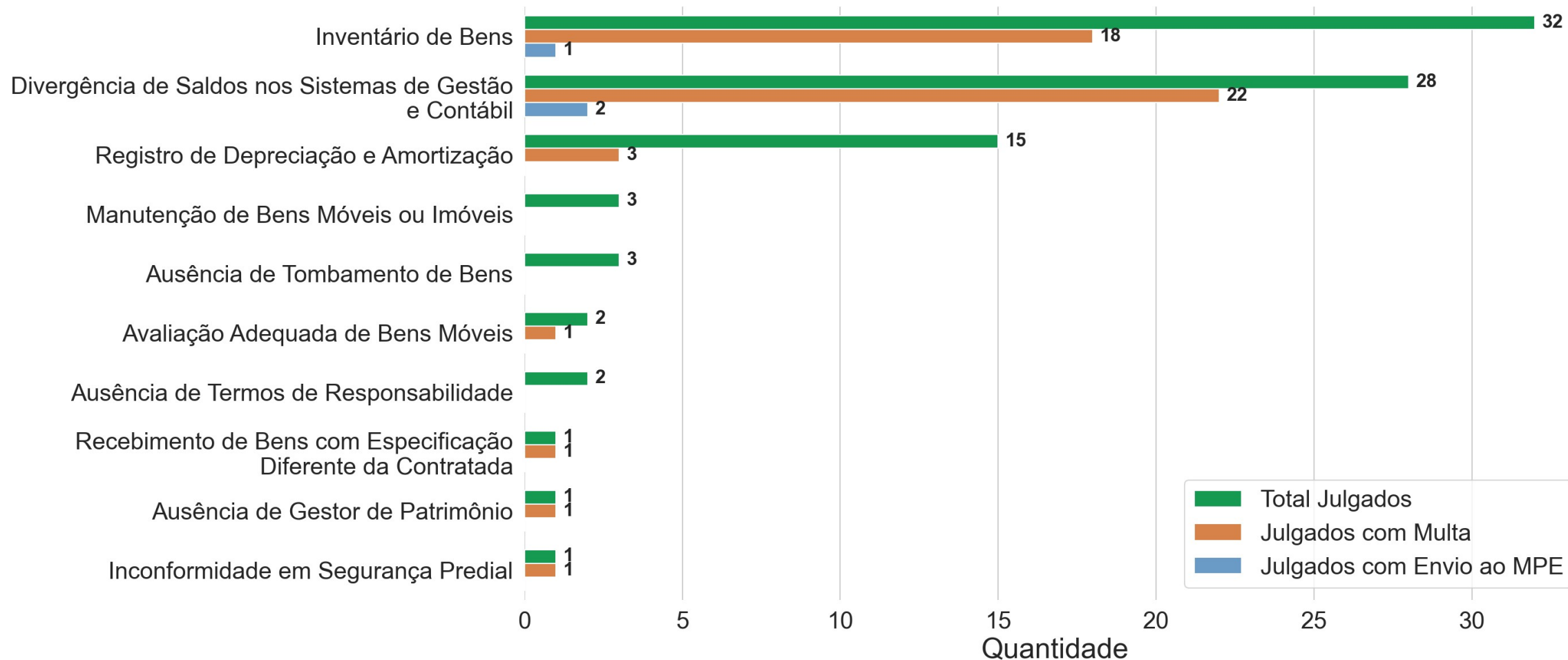
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Top 15 Assuntos mais Recorrentes



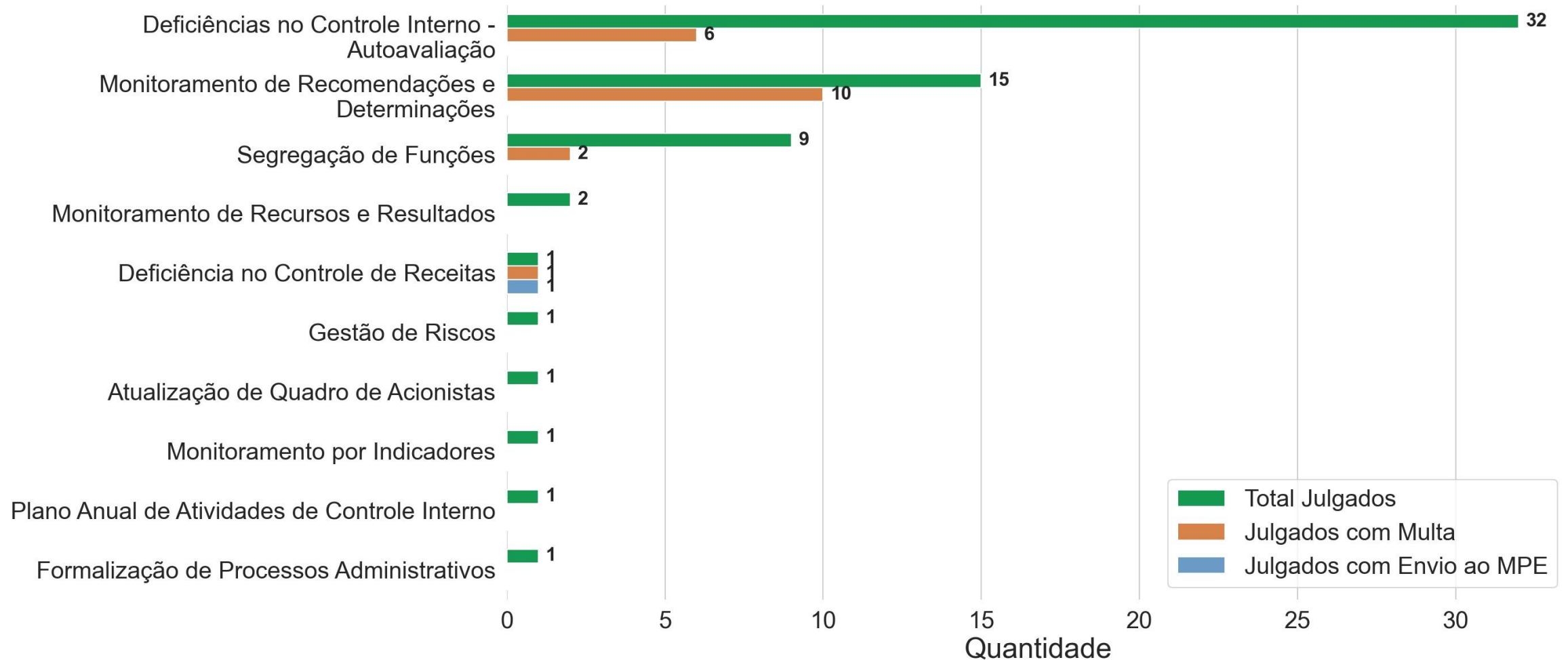
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Gestão de Patrimônio (Top 10)



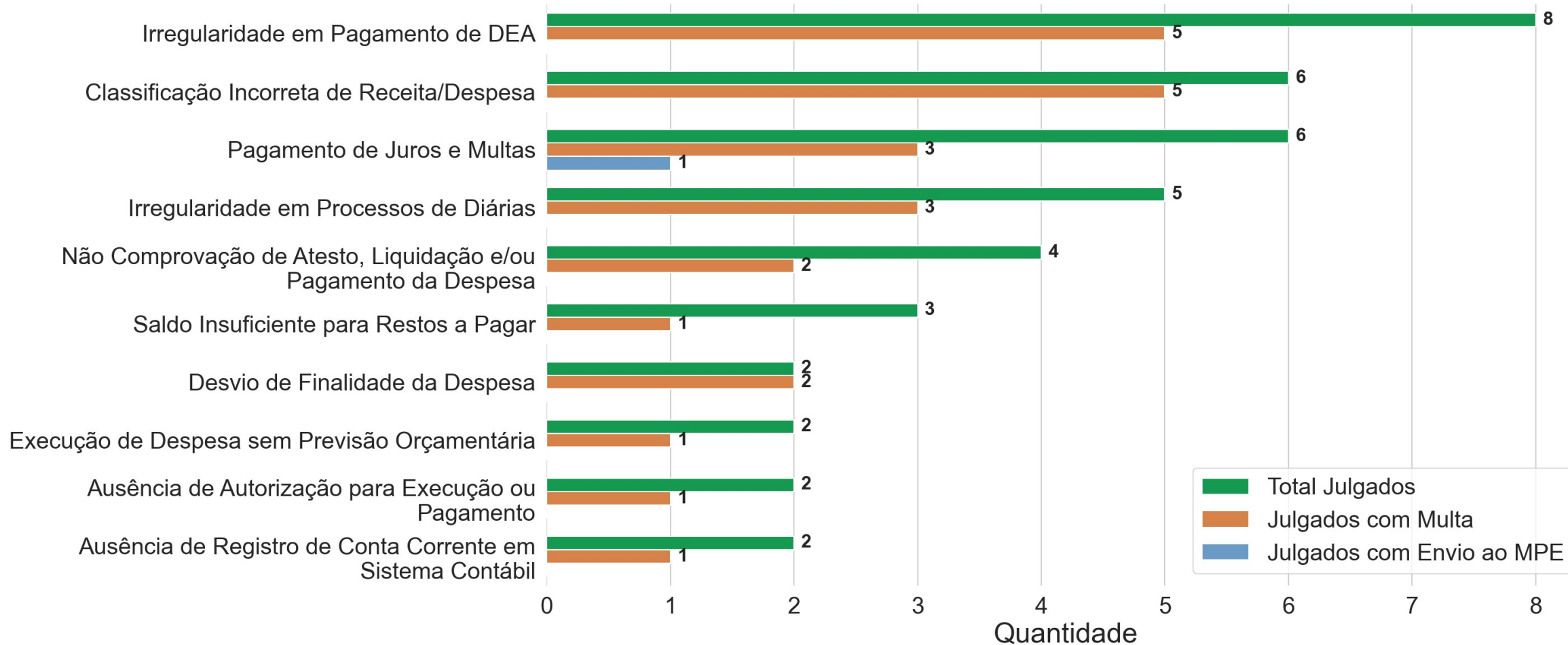
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Controle Interno e Governança (Top 10)



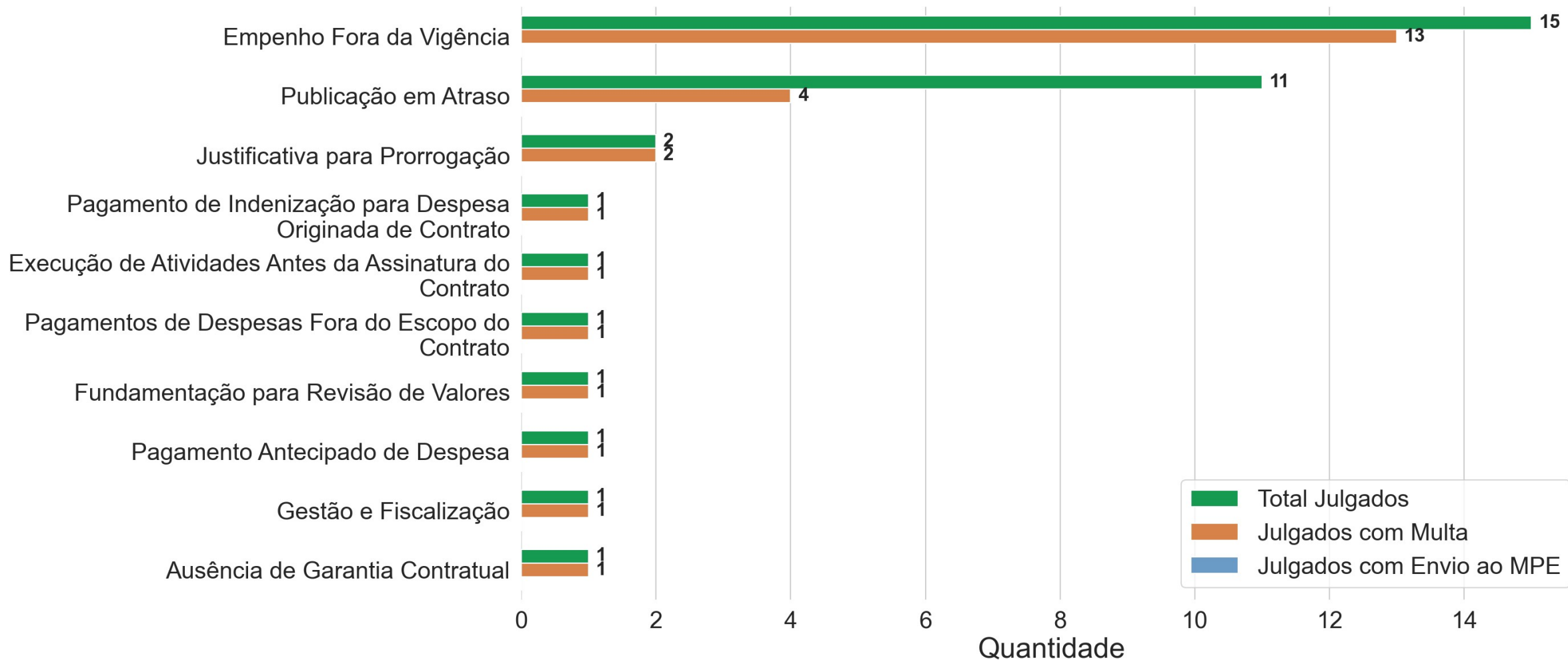
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Execução Orçamentária e Financeira (Top 10)



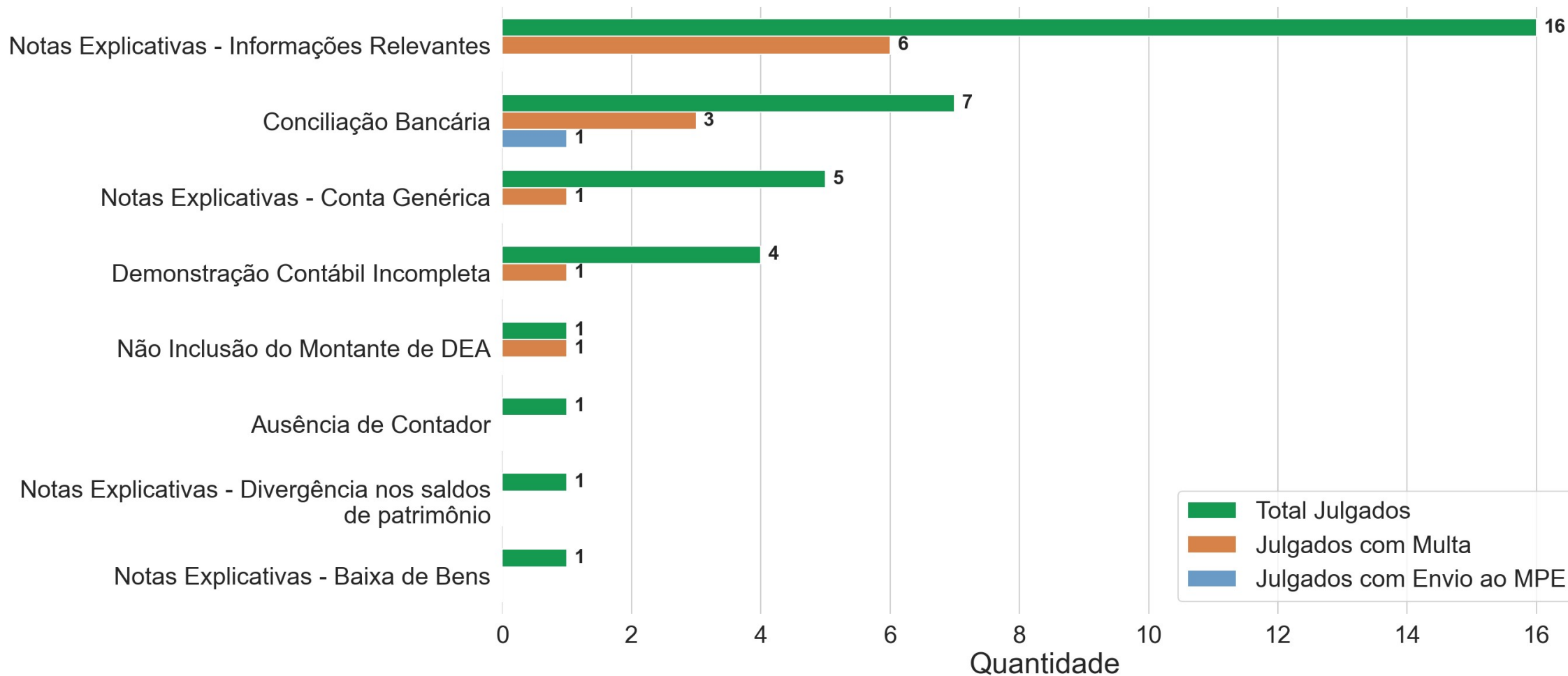
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Contratos (Top 10)



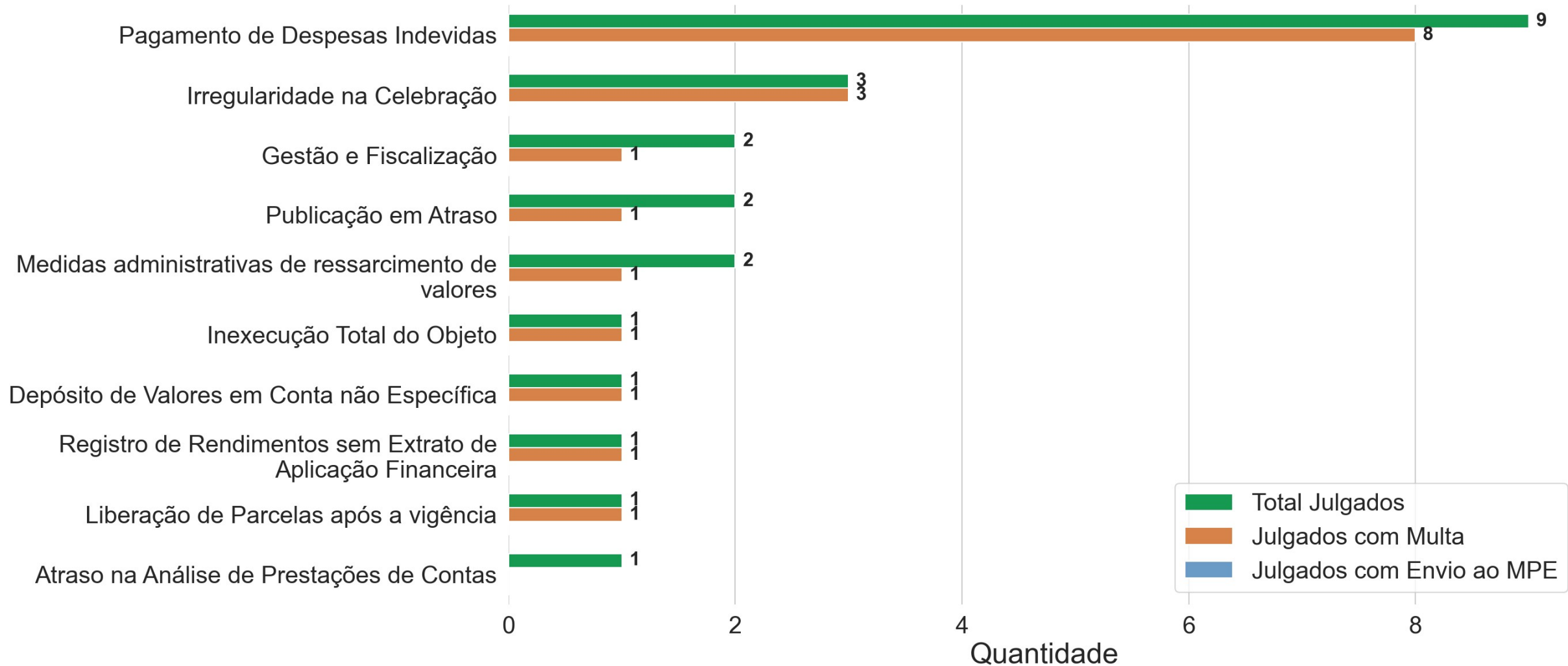
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Contábil



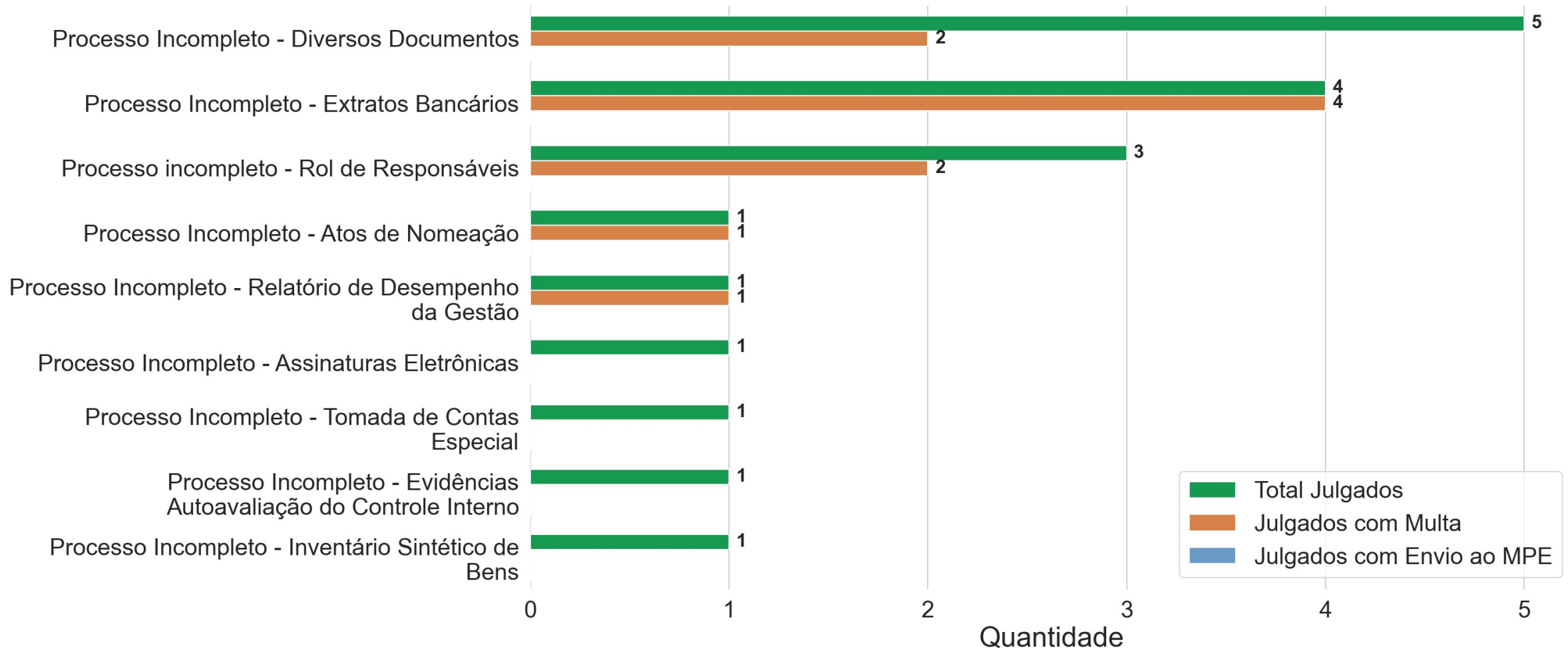
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Convênios e Parcerias (Top 10)



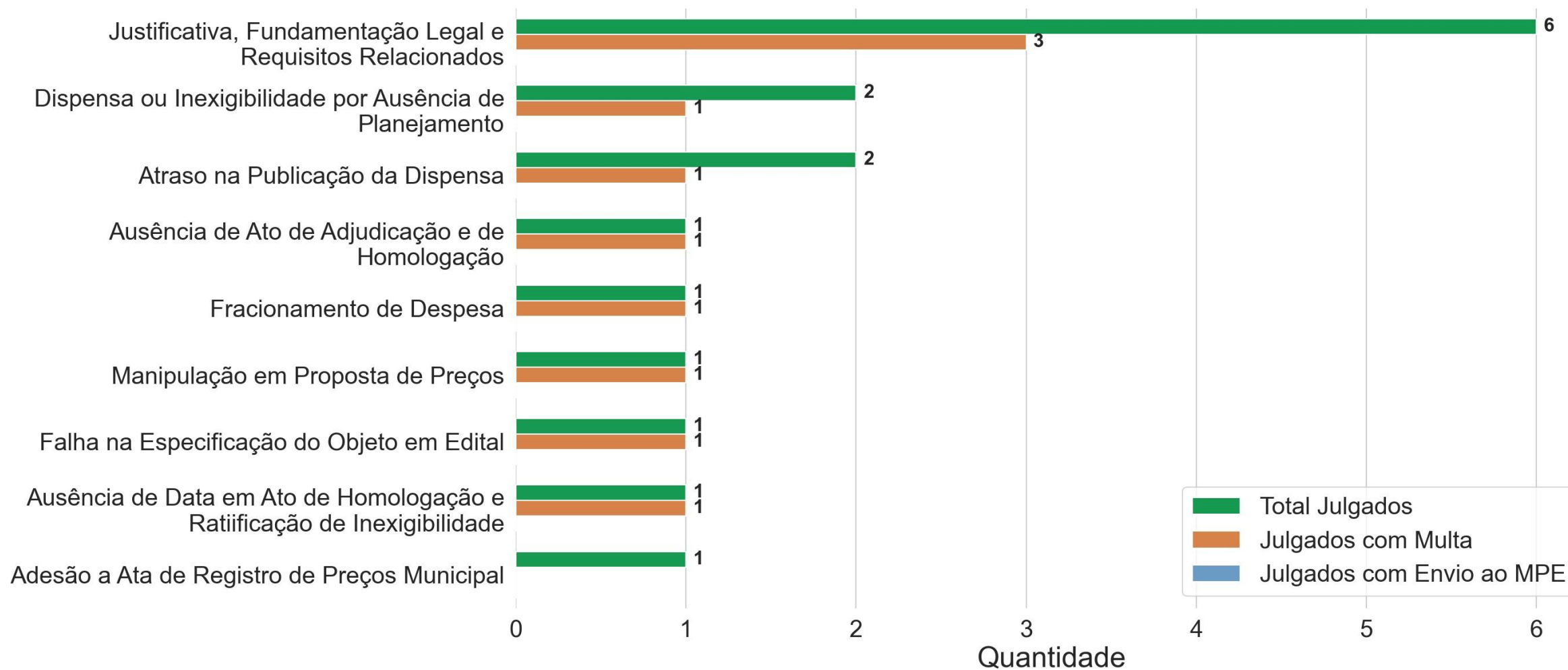
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Prestação de Contas Anual - PCA



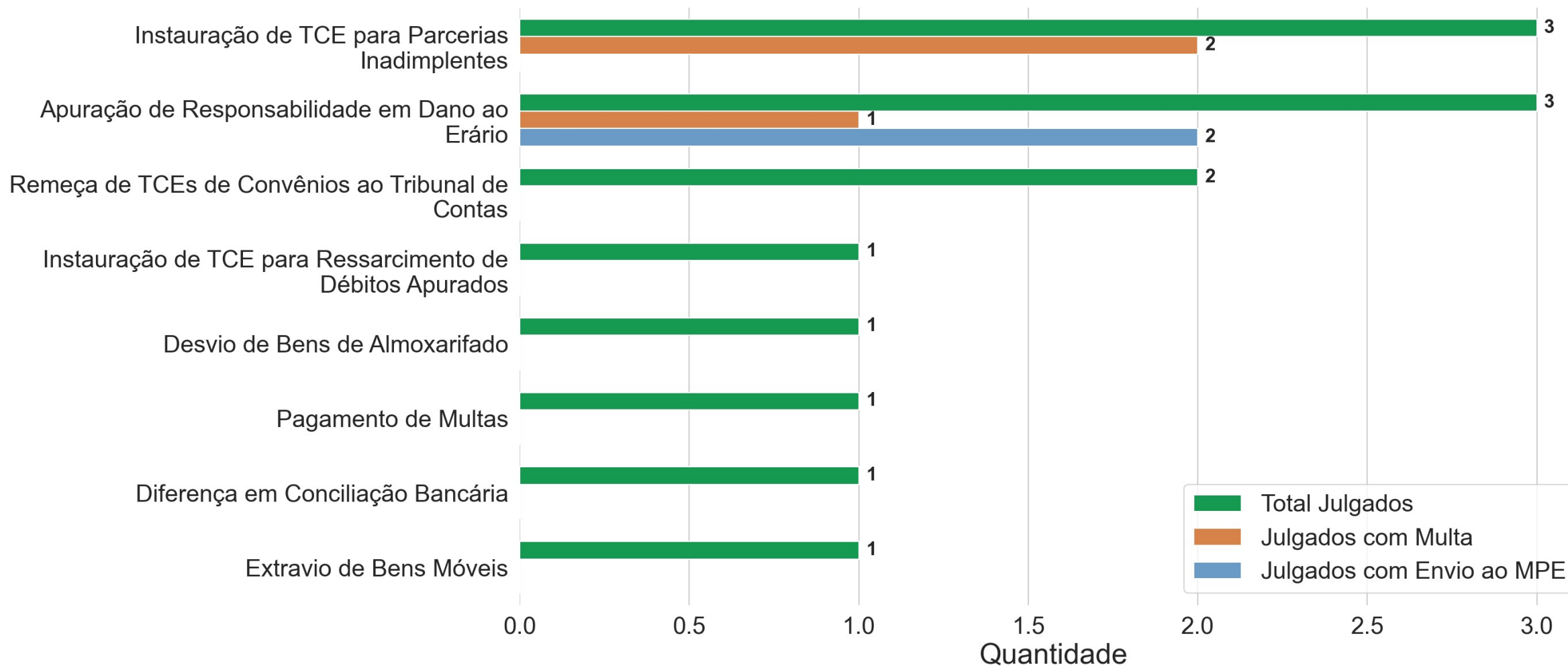
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Licitação, Dispensa e Inexigibilidade



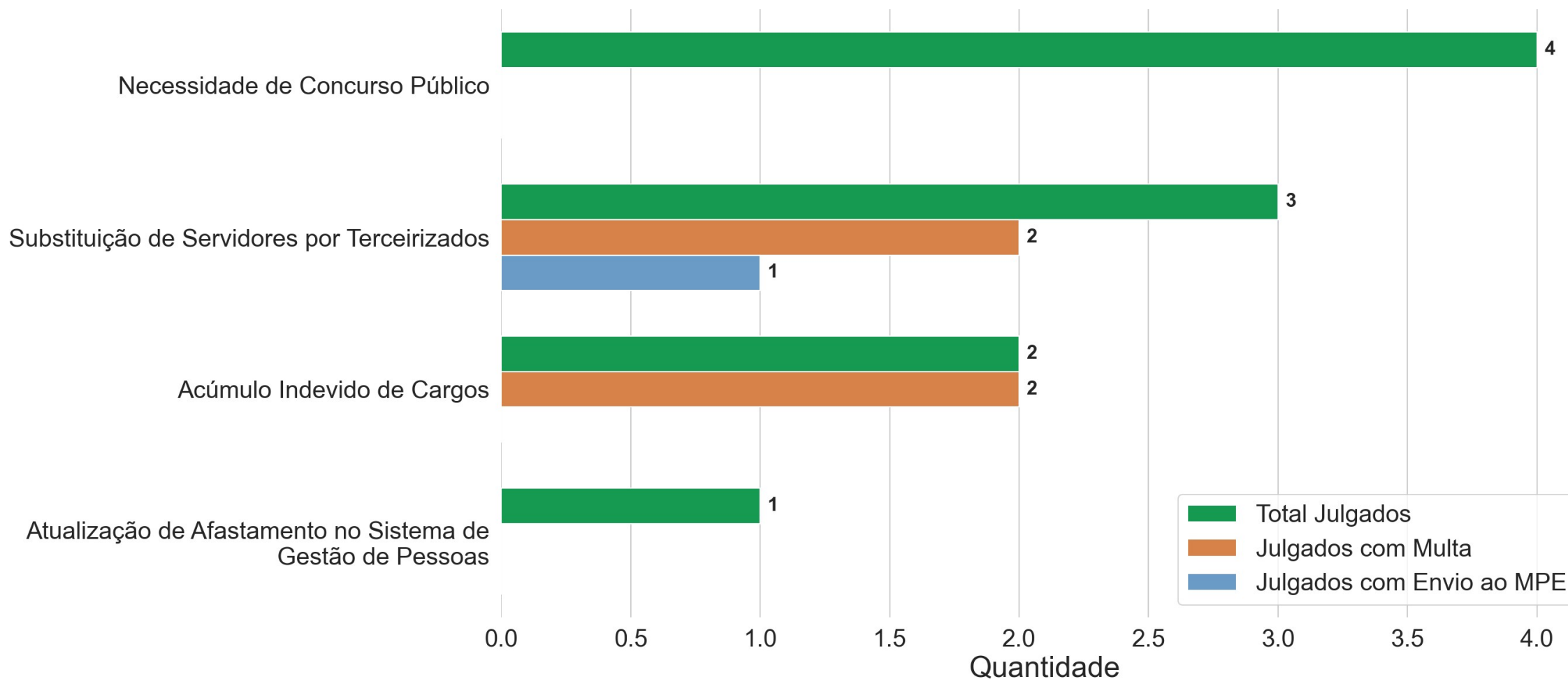
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Responsabilização



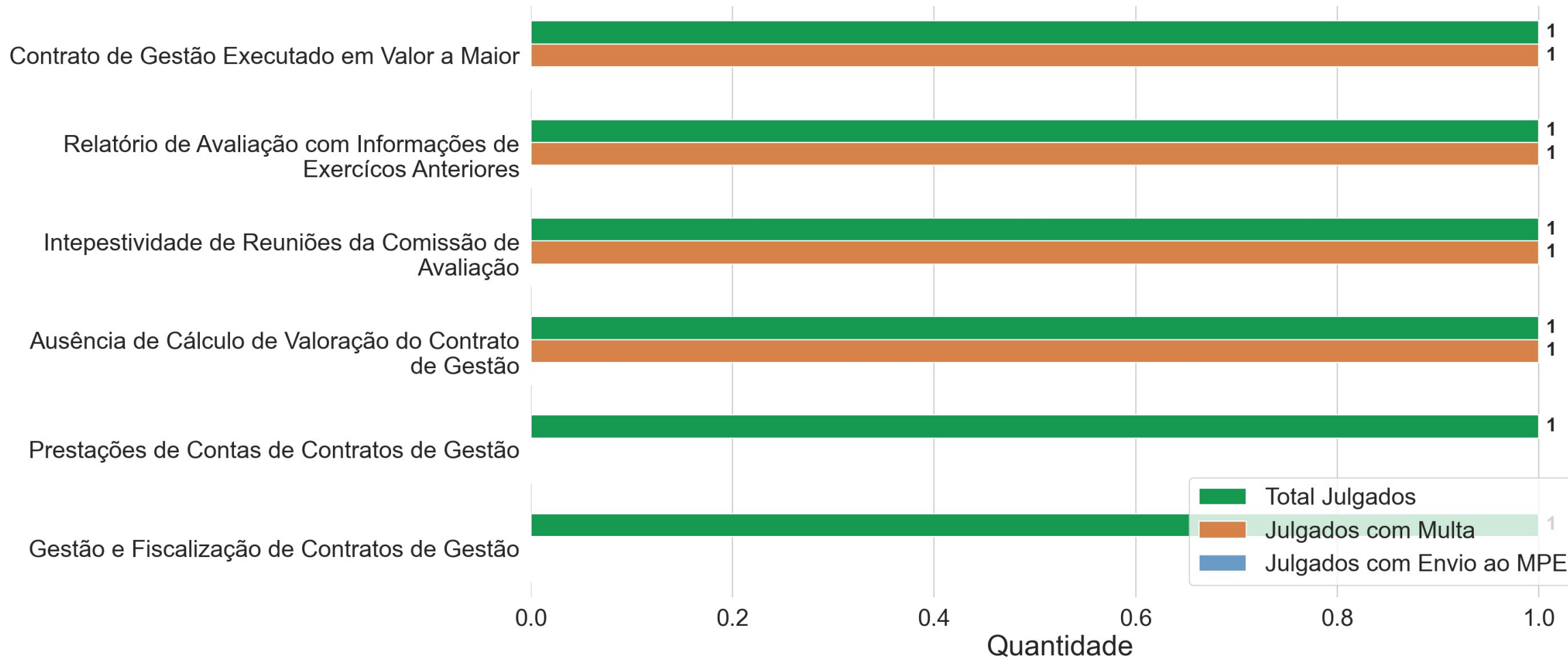
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Gestão de Pessoas



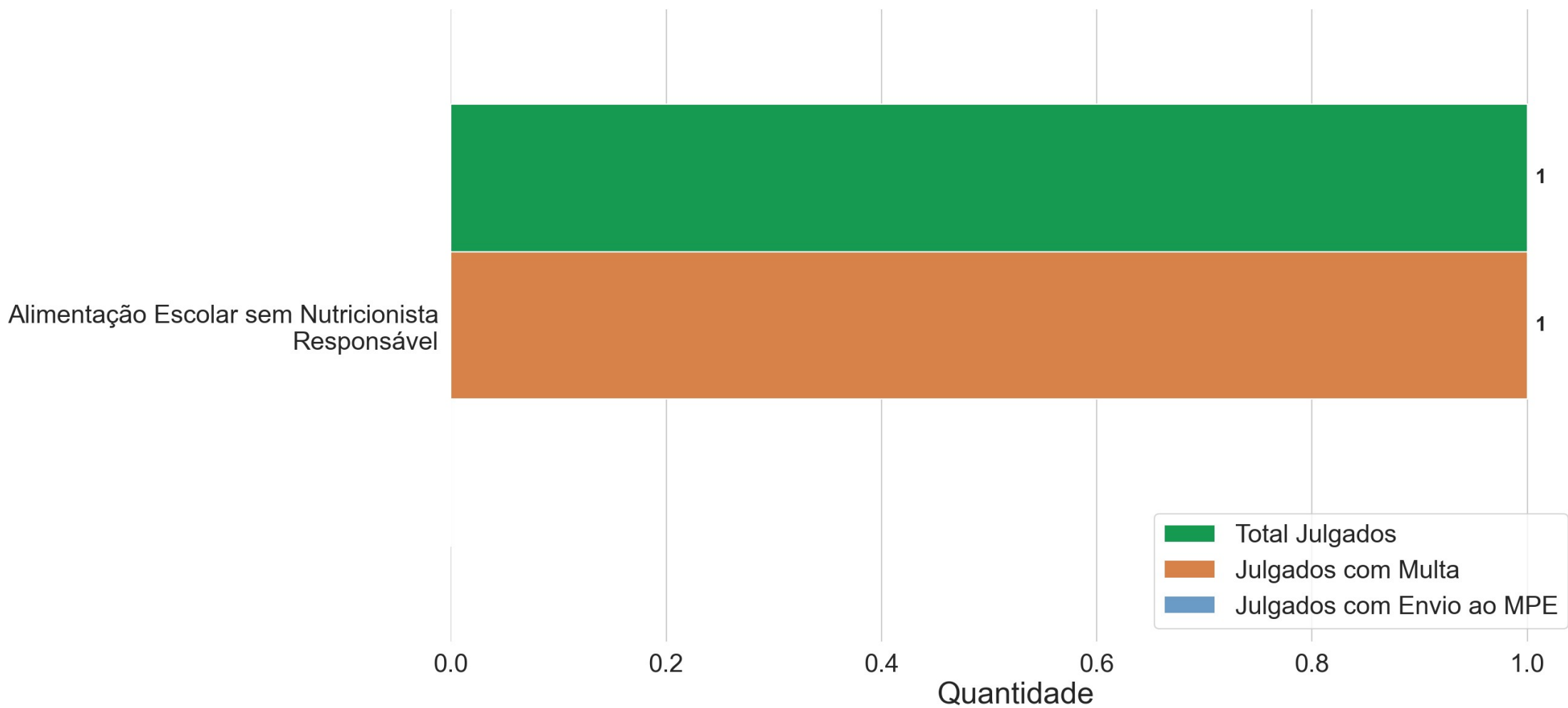
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Contratos de Gestão



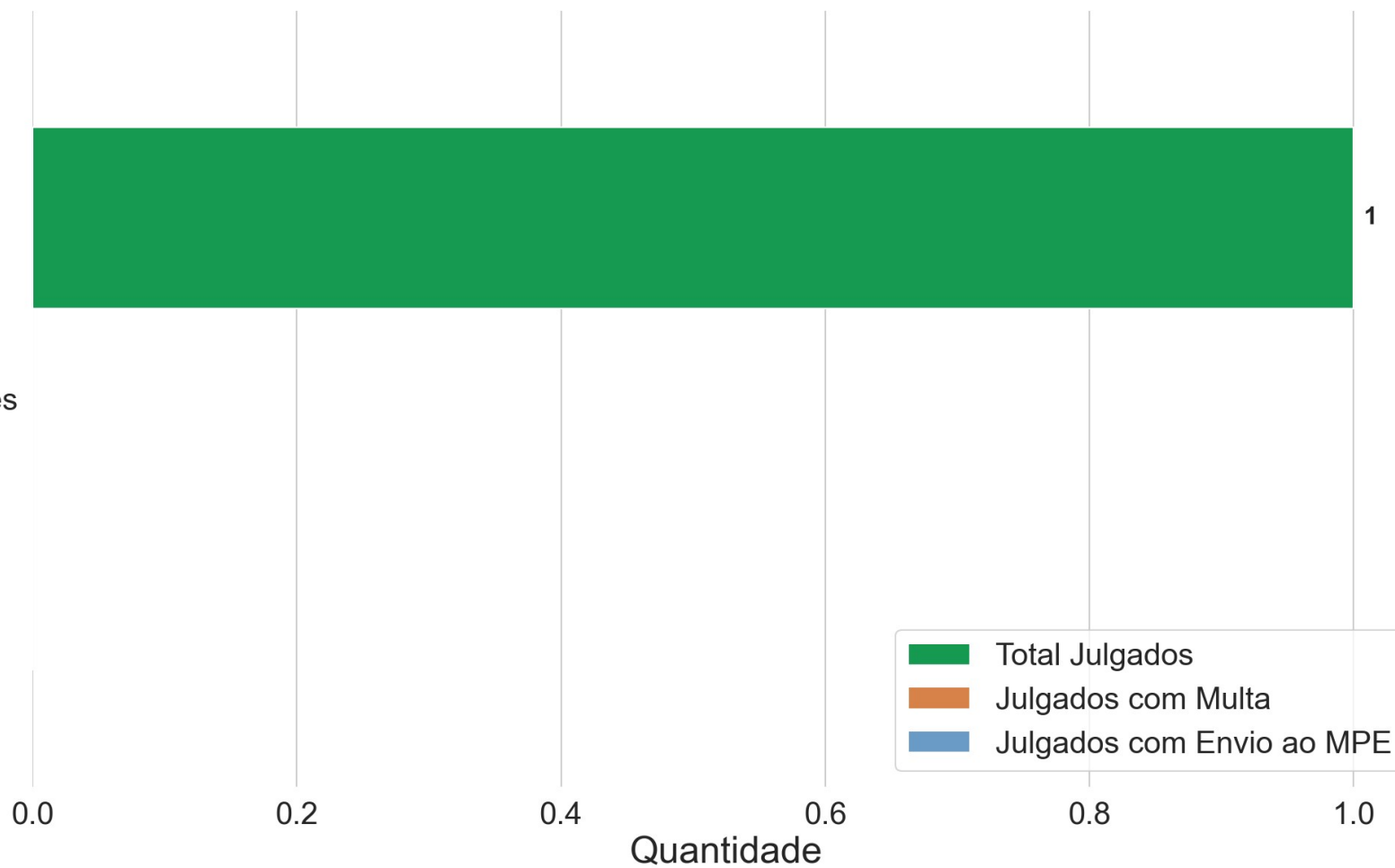
Estudo Decisões do TCE - Resultados

Detalhamento: Execução de Política Pública



Detalhamento: Transparência e Comunicação

Fluxograma de Informações e Comunicações



4. CONCLUSÃO

A análise dos gráficos apresentados revela que os 05 principais Temas **“Gestão de Patrimônio”**, **“Controle Interno e Governança”**, **“Execução Orçamentária e Financeira”**, **“Contratos”** e **“Contábil”** concentram mais de 75% das ocorrências nos processos analisados.

Com exceção de 2014, o Tema **“Gestão de Patrimônio”** ganhou mais relevância, dentre os julgamentos que envolvem aplicação de multa, a partir de 2017, e permaneceu nos últimos exercícios. Dentre os assuntos mais recorrentes nesse Tema, **“Inventário de Bens”** é o que mais se destaca pela quantidade de ocorrências, enquanto que **“Divergência de Saldos nos Sistemas de Gestão e Contábil”** apresenta a maior quantidade de aplicação de multas. Em alguns casos, foi determinado também o encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual, em função da possibilidade de prejuízo ao Erário, considerando a não comprovação da existência dos bens.

4. CONCLUSÃO

O Tema “**Controle Interno e Governança**” se tornou mais recorrente, principalmente, a partir de 2015, exercício em que o TCE editou a Instrução Normativa nº. 03/2015, que instituiu o formulário de autoavaliação do controle interno para os jurisdicionados estaduais. Anterior a esse exercício, as ocorrências nesse Tema se concentravam principalmente no assunto “Monitoramento de Recomendações e Determinações”.

O Tema “**Execução Orçamentária e Financeira**” figura entre os Temas mais recorrentes, mas é um dos mais pulverizados em assuntos, sendo “Irregularidade em Pagamento de DEA” o assunto mais recorrente, mas apenas em 08 oportunidades. Nesse assunto, enquadram-se, principalmente, execução de despesas do ano corrente classificadas como de exercícios anteriores, reconhecimento de despesa no exercício, mas deixar para empenhar apenas no exercício seguinte, e ausência de saldo orçamentário para o pagamento de DEA.

4. CONCLUSÃO

No que se refere ao Tema “**Contratos**”, os assuntos “Empenho Fora da Vigência” e “Publicação em Atraso” são os mais recorrentes. Quanto ao primeiro, em função de ações centralizadas realizadas nos sistemas corporativos pela CGE, Sefaz e Seplag, a tendência da quantidade de achados é zerar nos próximos estudos.

Dentre os Temas mais relevantes quanto à quantidade de ocorrências nos julgamentos e aplicação de multas, têm-se ainda o Tema “**Contábil**”, cujos assuntos relacionados a “Notas Explicativas” estão sempre presentes.

Além das conclusões mostradas acima, um exame detalhado dos gráficos fornece inúmeras outras informações que são fundamentais para direcionar tanto a **CGE** como a **Seplag** e a **Sefaz** no processo de regulamentação sobre diversos processos organizacionais, no desenvolvimento de ações de orientação e capacitação dos Órgãos e Entidades, de forma a oferecer segurança aos gestores na execução das políticas públicas e na aplicação dos recursos.

EQUIPE

Célula de Monitoramento das Contas de Gestão

Wladis Pinheiro – Orientadora

Daniel Vecchiato

Ivanilza Fernandes

Marcos Nagaki

Nauber Gois

Coordenadoria de Controladoria

Ítalo Brígido

Secretário Executivo-PGI

Marcelo Sousa

Secretário Executivo

Marconi Lemos

Secretário de Estado Chefe da CGE

Aloísio Carvalho



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO**